

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024 A 2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Canitar, Estado de São Paulo, através de seu Presidente que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Classificação Preliminar das Provas Objetivas do Processo Seletivo de Conselheiros Tutelares Gestão 2024 a 2027 conforme segue:

1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

- 2.1 **DIVULGAR** a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (ANEXO I – PROVAS OBJETIVAS)**, das provas realizadas no dia 30 de agosto de 2023 do do Processo Seletivo de Conselheiros Tutelares Gestão 2024 a 2027, cujo teor pode ser consultado no site da empresa organizadora <https://www.institutounique.org.br/> e no site da Prefeitura Municipal de Canitar <https://www.canitar.sp.gov.br/>, no **ANEXO I**, a partir das 18h00 do dia 01.08.2023.
- 2.2 **COMUNICAR** que conforme o Edital Normativo, o candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na Prova Objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo.
- 2.3 **COMUNICAR** aos Candidatos que o **PRAZO DO RECURSO** contra a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, o qual deve ser interposto pelo Candidato através do formulário de recurso no **ANEXO II** deste edital e protocolado entre às 9h às 11h e das 13h às 17h dos dias 02/08/2023 até o dia 04/08/2023 ”, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, situado a Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n Centro - Canitar-SP. Os recursos apresentados contra a Classificação Preliminar da Prova Objetiva, devendo limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo.
- 2.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sem mais, **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Canitar, Estado de São Paulo, 01 de agosto de 2023.

NAIZA MARIA HURTADO
Presidente do CDCMA

**ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO DIA
30/07/2023**

SEQ.	N. de inscrição	Nome	Nota da Prova Objetiva	Status
1.	026	Jessica Felicio dos Santos	80,00	Aprovado
2.	009	Taís Aparecida Vieira Lima	62,50	Aprovado
3.	011	Marco Antonio de Araujo Santos	57,50	Aprovado
4.	005	Ana Claudia Lucio de Moura	55,00	Aprovado
5.	008	Edilene Alves da Silva	55,00	Aprovado
6.	001	Jessica Aparecida da Silva	52,50	Aprovado
7.	022	Maria Aline dos Santos	52,50	Aprovado
8.	006	Franciele de Arruda Pereira Russo	52,50	Aprovado
9.	013	Valdirene Aparecida Garcia Lima	52,50	Aprovado
10.	012	Sueli Gonçalves	52,50	Aprovado
11.	007	Daiane Francisco da Silva Marcolino	47,50	Reprovada
12.	010	Pamela Vieira Lima Otávio	47,50	Reprovada
13.	017	Rosiana Oliveira Santos das Silva	45,00	Reprovada
14.	014	Ana Cláudia Costa Teixeira Estevam	30,00	Reprovada
15.	004	Talita Salvador Garcia	22,50	Reprovada
16.	015	Carolina Conceição Caetano Arraes	0,00	Ausente
17.	020	Ivan Barbosa Zanata	0,00	Ausente
18.	003	Joel Lopes de Fonseca	0,00	Ausente
19.	028	Simone Cardoso Coelho	0,00	Ausente

ANEXO II - CAPA DO RECURSO

**PROVA OBJETIVA APLICADA NO DIA 30/07/2023 DO PROCESSO ELETORAL DE
CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024 A 2027**

Nome do(a) Requerente:

Telefone:

Solicito revisão:

() da Classificação Preliminar da Prova Objetiva.

Canitar-SP, de de

.....

assinatura do(a) candidato(a)

O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ:

- Digitar ou escrever em letra de forma, em benefício da legibilidade do texto.
- Usar formulário de revisão individual e apenas uma capa.
- Identificar-se apenas nesta capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

